

**RESOLUÇÃO Nº 0358/2013/SEJU**

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições constantes no artigo 45, XIV da Lei Estadual 8.485/87, com base no disposto dos artigos 1º e 3º da Lei de Execução Penal, Lei Nº 7.210/84, com vistas à concreção dos objetivos da Constituição da República, notadamente os de erradicar a marginalização e de promover o bem de todos e considerando a necessidade de executar o processo seletivo para nomeação de cargos comissionados para a o exercício de Diretor Geral de Presídio, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para o processo seletivo para o cargo de Diretor Geral de Presídio;

Art. 2º - DESIGNAR PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO, os seguintes servidores:

- 1) Amaro do Nascimento Carvalho – SEJU
- 2) Andre Ribeiro Giamberardino – SEJU
- 3) Cineiva Campoli Paulino Tono – ESEDH
- 4) Edevaldo Miguel Costacurta – ESEDH
- 5) Joran Pinto Ribeiro - DEPEN
- 6) José Carlos Cal Garcia Filho - Comissão de Direitos Humanos – OAB
- 7) Marilza S. Campos Hack- ESEDH
- 8) Maria Mônica Negreiros Cesar - ESEDH
- 9) Maurício Kuehne - DEPEN
- 10) Regina Márcia Brolesi de Souza - ESEDH
- 11) Reginaldo Witiuk – ESEDH

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos será exercida por Reginaldo Witiuk que apresentará relatório mensal ao Gabinete da Secretária acerca das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela SEJU/PR e DEPEN/PR.

Art. 5º - A Comissão será destituída após a conclusão dos trabalhos do Processo Seletivo.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 320/2012 GS/SEJU.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos